

NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 31/Ago



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2622/2021



BAHIA

VIGILANTES EX-PROTECTOR: PROCESSOS, PRECATORIO, ORDEM CRONOLOGICA, ACORDOS, PRAZOS

SINDICATO CONVOCA COLEGAS DE 26 PROCESSOS PARA FALAR SOBRE O EDITAL DO TRT

Quem luta conquista!



O Tribunal Regional do Trabalho - TRT publicou o Edital 11/2021 dando conta da ordem cronológica dos Precatórios contra o Município de Salvador, num total de 1051. Neste edital há várias informações e orientações, inclusive sobre a possibilidade de acordo com deságio de 40%, além do prazo até 31/12/2021.

Na imprensa a Justiça do Trabalho tem falado do assunto e o Sindicato, para não perder tempo, quer reunir logo com os colegas.

A reunião é para informar, orientar e receber eventuais manifestações de interesse em acordo e já no próximo sábado, sábado, dia 04/9.

Para qualquer decisão leve o seu RG (original e uma cópia).

Mas atenção:

- A reunião é somente para os colegas inseridos nos processos que constam no edital do TRT (relacionados abaixo);

Portanto, confira o número do processo em que você está e compareça.

REUNIÃO DOS VIGILANTES EX-PROTECTOR/
PROCESSOS COM PRECATORIO NO EDITAL

DIA 04/9 – SABADO – ÀS 08H

LOCAL: COLEGIO SAGRADO – AV. JOANA ANGELICA, 1380 - NAZARÉ

Prox. Bompreço Fonte Nova e Defronte a Escola de Engenharia Eletromecânica)

OS PROCESSOS DO EDITAL:

932.61.2011.26ª -
932.85.2011.18ª - 933.24.2011.01ª
938.22.2011.09ª - 948.30.2011.21ª
961.89.2011.01ª - 975.37.2011.13ª
979.14.2011.33ª - 994.13.2011.23ª
1021.11.2011.18ª - 1028.30.2011.09ª
1042.71.2012.11ª - 1068.33.2011.02ª
1110.76.2011.04ª - 1111.61.2011.04ª
1184.88.2011.18ª - 1188.46.2011.12
1189.31.2011.12ª - 1192.68.2011.17ª
1192.68.2011.17ª - 1192.50.2011.23ª
1193.53.2011.17ª - 1194.83.2011.02ª
1197.93.2011.16ª - 1197.78.2011.21ª
1206.89.2011.37ª - 1308.85.2011.2ª

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

URGENTE: O SINDICATO PRECISA FALAR COM 3 VIGILANTES EX-GUARDIÕES/ BANCO DO BRASIL DO INTERIOR



Para avaliar a possibilidade de solução num processo do Sindicato contra a Guardiões e Banco do Brasil (408.77.2014.20ª Vara), o Sindicato precisa falar com os Vigilantes que estão neste processo.

Já falamos com uma parte deles, mas ainda faltam os três colegas listados ao final.. E temos prazo e, em consequência, URGENCIA.

Pelo menos um deles parece que é da cidade de Itororó. Os demais não temos referência.

Por favor, fale conosco, urgente (71.3525 6520, 71 99617 9701 – Boaventura, 71 98814 0565 – Dermeval, 71 98814 0556 – Paulo Brito.

Confira os nomes:

- CARLOS ALBERTO PEREIRA TORRES
- EDILSON NASCIMENTO DE JESUS
- ELILSSANDRO CORREIA SILVA

É do seu interesse.

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

RIO GRANDE DO NORTE

Força Alerta: Reunião na SEPLAN discute sobre verbas rescisórias dos vigilantes da UERN



Nesta segunda-feira, 30 de agosto, a diretoria do Sindsecur junto da assessoria jurídica do nosso sindicato participou de uma reunião com representantes da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN).

Na ocasião os representantes da nossa entidade trataram sobre o processo que

envolve a UERN e a empresa Força Alerta referente as verbas rescisórias dos vigilantes que trabalharam nos postos de serviço da universidade.

De acordo com os representantes da SEPLAN, na terça-feira dia 31 de agosto será depositado um valor de aproximadamente R\$ 200,000 que será incorporado em conta judicial, para que a justiça defina com vai ser efetuado o pagamento dos valores devidos aos trabalhadores.

Garantir os direitos trabalhistas da nossa categoria é uma meta diária da atual direção da nossa entidade. Sempre que se fizer necessário encaminharemos todas as formas de luta para garantir os direitos e conquistas dos vigilantes patrimoniais do Rio Grande do Norte. Junte-se a nós nessa batalha por por dignidade e respeito.

FONTE: sindsecur

Reforma de Bolsonaro cria trabalhadores com menos direitos, alerta magistrado

Para o ex-presidente da Anamatra Guilherme Feliciano, MP 1.045 é tentativa de ressuscitar a “carteira verde e amarela”, que foi apresentada em 2019, mas acabou caducando

REPRODUÇÃO/MTE



A Medida Provisória (MP) nº 1.045, que renova o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) possui “graves inconstitucionalidades” formais e substantivas, afirmou o juiz titular da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, Guilherme Feliciano, ex-presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), em entrevista a Glauco Faria, para o Jornal Brasil Atual, nesta segunda-feira (30).

Emendas alheias à proposta original foram acrescentadas a MP, que criou o Regime Especial de Qualificação e Inclusão Produtiva (Requip), que acaba com as férias remuneradas, o 13º salário e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e o Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego (Priore), que diminui a multa sobre o FGTS de 40% para 20% e as alíquotas depositadas no Fundo caem de 8% para até 2% (no caso de microempresas), 4% (empresas de pequeno porte) e 6% (demais empresas), entre outras medidas. Há ainda, um suposto modelo de “trabalho voluntário”, mas com remuneração prevista.

MP 1.045: Saiba o que piora na vida do trabalhador

“Esses novos modelos de contratação, a rigor, estabelecem quebras na isonomia entre

os trabalhadores brasileiros. Porque reduzem direitos sociais, em hipóteses que não resistem a uma análise constitucional”, afirmou o magistrado na entrevista.

A MP foi aprovada na Câmara dos Deputados e está no Senado onde deve ser analisada e votada até o dia 7 de setembro senão perde a validade.

O ideal, segundo o magistrado, seria que os senadores eliminassem esses “temas estranhos”, aprovando apenas os itens referidos ao BEm. “Mas, no limite, é melhor que caduque”, disse Feliciano, que também é professor associado da Universidade de São Paulo (USP).

Barateamento da mão de obra

O ex-presidente da Anamatra alerta que projetos como esse, – assim como a “reforma” trabalhista aprovada em 2017 – apostam na redução de direitos trabalhistas como forma de criar empregos. Segundo ele, trata-se de uma “noção ingênua” dos legisladores. “Na medida em que quem trabalha vai tendo seus direitos corroídos, diminuídos, tendo suas relações de trabalho precarizadas por essas novidades, o que o Brasil faz é sacrificar o que ele tem de melhor no aspecto da competição econômica, que é o seu mercado consumidor”.

Ele cita o exemplo da China, que atualmente baseia sua estratégia de desenvolvimento ao estimular a capacidade do seu gigante mercado interno. “Se a economia não cresce, o empregador não vai contratar, por mais barato que esteja o emprego. Este é o equívoco especialmente do Requip, que pretende oferecer uma mão de obra mais barata, com direitos trabalhistas precarizados”, ressaltou.

FONTE: CUT

Sindicatos têm direito a efetuar depósito recursal pela metade, decide TST

Os sindicatos, por determinação legal, são entidades sem fins lucrativos e, mesmo nas situações em que atuam como empregadores, têm direito a efetuar o depósito recursal pela metade, de acordo com o que foi estabelecido pela reforma trabalhista de 2017. Esse entendimento foi adotado pela 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho para afastar a deserção de um recurso ordinário de uma entidade sindical de Pontal (SP).



O TST reafirmou que os sindicatos são entidades sem fins lucrativos
Reprodução

O depósito é obrigatório para a interposição do recurso e seu objetivo é a garantia do juízo, ou seja, em caso de condenação, o valor depositado deve garantir o pagamento, integral ou parcial, à parte vencedora da ação. Trata-se de condição de admissibilidade para análise do recurso que, se não for cumprida, acarreta a chamada deserção, em que o processo é extinto.

O caso teve início em ação trabalhista ajuizada por um costurador de sacos para transporte de açúcar admitido em 2013 pelo Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Pontal para prestar serviços para a Viralcool - Açúcar e Álcool Ltda., em Pitangueiras (SP). Ele pedia o reconhecimento de vínculo de emprego, indenização por danos morais e adicional de insalubridade.

Ao julgar o caso, em 2018, a Vara do Trabalho de Bebedouro (SP) condenou a Viralcool e o sindicato a pagar as verbas trabalhistas ao empregado. O sindicato, então, recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

(interior de São Paulo), mas o recurso ordinário foi extinto por deserção.

Segundo a corte regional, a redução de 50% do valor do depósito recursal para pequenas e médias empresas, entidades sem fins lucrativos e empregadores domésticos (artigo 899, parágrafo 9º, da CLT) não se aplicava ao caso porque o sindicato teria atuado como empregador do costureiro. “Desse modo, não se tratava de entidade sem fins lucrativos”, diz trecho do acórdão.

Porém, o relator do recurso de revista, ministro Breno Medeiros, acolheu os argumentos do sindicato de que não há no processo registro de que a entidade auferisse e distribuísse lucro. Ele assinalou que os sindicatos são considerados entidades sem fins lucrativos e, diferentemente do que concluiu o TRT, têm o direito de recolher pela metade o depósito recursal.

Segundo o relator, o direito persiste mesmo se o sindicato atuar como empregador, uma vez que a prerrogativa do parágrafo 9º do artigo 899 da CLT tem como destinatárias as empresas ou entidades que, na condição de reclamadas, detenham essas características. Por unanimidade, a 5ª Turma acompanhou o voto do relator para afastar a deserção e determinar o retorno do processo ao TRT para prosseguir no julgamento do recurso ordinário. Com informações da assessoria de imprensa do TST.

FONTE: Revista Consultor Jurídico

PF assume inquérito que investiga ataques a bancos de Araçatuba (SP)

Polícia Civil de São Paulo colabora com investigação para identificar membros de grupo que orquestrou assalto no interior



Polícia atuou para retirar explosivos espalhados pelo centro de Araçatuba
REPRODUÇÃO RECORD TV

A Polícia Federal atuará junto com as forças de segurança pública do estado de São Paulo na investigação dos ataques às instituições bancárias de Araçatuba, no interior de São Paulo, ocorridos na segunda-feira (30). A ação deixou ao menos três mortos e cinco feridos.

A PF afirmou por meio de nota que busca os suspeitos de participação no crime e aguarda a conclusão dos trabalhos do Grupo de Ações Táticas Especiais (Gate) na localização e desativação dos artefatos explosivos. As ruas da cidade continuam bloqueadas nesta terça-

feira (31) para a retiradas dos materiais.

Em entrevista à Record TV, o coronel Alvaro Batista Camilo, secretário executivo de Segurança Pública de São Paulo, afirmou que o inquérito está sendo realizado pela Polícia Federal, mas a Polícia Civil de São Paulo colabora na investigação.

“A polícia não fez uso de arma de fogo enquanto reféns foram utilizados. Temos três marginais presos e todo esse aparato está sendo analisado pela área técnica da polícia. Vamos colaborar com as investigações da

Polícia Federal na identificação dessa quadrilha como fizemos em outros casos.”

O ataque criminoso a agências bancárias que deixou três mortos e cinco feridos, na madrugada desta segunda-feira (30), em Araçatuba, a cerca de 520 km de São Paulo, chocou quem acompanhou os vídeos dos reféns. Mas essa não é uma cena nova no país. Ataques semelhantes já aconteceram em diversas cidades paulistas e também em outros Estados

Segundo coronel Camilo, o que faltou no caso de Araçatuba e em cidades onde também ocorreram assaltos semelhantes e são sedes de tesouraria do Banco do Brasil com um grande volume financeiro é a informação. “Faltou a informação do Banco Central, do Banco do Brasil para informar que em determinada época haverá um maior volume financeiro em determinadas cidades.”

O secretário executivo afirmou ainda que houve informação privilegiada fornecida ao grupo que atacou as instituições. “Eles sabiam que tinha um montante financeiro. Aí nossa tentativa de falar com a área federal para que a segurança de São Paulo tenha essa informação. Temos aqui uma boa resposta policial. A polícia criou os batalhões especiais, Araçatuba tem esses batalhões. Foram atender essa ocorrência três Baeps se deslocaram para ajudar e trazer tranquilidade à população.”

“Se tivéssemos a informação de que uma cidade do interior teria uma quantidade financeira maior, teria uma tropa de reserva no Comando Geral, Choque, Rota, Cavalaria.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Poderíamos ter feito uma proteção maior da cidade enquanto esse volume financeiro não fosse distribuído na utilização normal. Faltou informação para a polícia de São Paulo poder prevenir”, declarou Camilo.

Além das vítimas fatais e dos feridos, o ataque em Araçatuba **usou reféns para fazer um escudo humano**, queimou automóveis, destruiu agências bancárias locais e aterrorizou o município do interior paulista. Dezenas de homens participaram da ação utilizando dez veículos, que são periciados.

O secretário em exercício da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, coronel Álvaro Camilo, disse que “ainda é cedo” para conectar o ataque dos criminosos a outras quadrilhas, e comentou que a reação da polícia foi rápida para conter o grupo.

“Fizemos uma força de reação rápida embora eles tenham tentado não deixar a polícia agir. Tivemos duas trocas de tiros, com um infrator morto, um ferido e um preso. Também houve cinco vítimas, sendo dois mortos na ação dos criminosos e três feridos”, afirmou Camilo.

Ao todo, mais de 350 agentes da polícia atuaram na cidade. A operação conta com a atuação de quatro Baeps (Batalhão de Ações Especiais de Polícia), Goe (Grupo de Operações Especiais), Gate (Grupo de Ações Táticas Especiais), da Polícia Civil e dois helicópteros Águia da Polícia Militar.

FONTE: R7

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF